



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Fls. nº 5

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A Secretaria do Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável pela supressão e poda de árvores da área urbana e rural. Diariamente são protocoladas diversas reclamações de espécimes que apresentam risco de queda, galhos que invadem propriedade dos munícipes, danificando telhados, calçadas e sistemas de alarme, bem como dificultando a passagem pelos passeios fazendo com que os transeuntes precisem trafegar pelo leito carroçável das vias públicas.
- 1.2 Para garantir a segurança dos munícipes é indispensável que a Prefeitura de Itapetininga disponha de um estoque duradouro de insumos capaz de sustentar a manutenção dos serviços essenciais ao bom funcionamento do município incluindo a zona rural.
- 1.3 Atualmente a ausência de materiais tem ocasionado atrasos na poda e corte de árvores, acumulo de solicitações dos munícipes que ficam suscetíveis a eventos adversos como acidentes devido a movimentação por entre as raízes de árvores que se projetam para cima das calçadas, além do prejuízo gerado aos moradores quando raízes e galhos danificam muros, telhados e estrutura das edificações. É fundamental que se considere o risco de incêndios na área rural quando porventura galhos, troncos e árvores inteiras são derrubados pelas intempéries, podendo atingir a rede de iluminação pública e arrebentar os fios e vindo a causar um princípio de incêndio.
- 1.4 A boa arborização pública é fundamental para segurança e trafegabilidade dos usuários, motoristas e pedestres que se beneficiarão com a execução adequada e constante do serviço do referido setor, promovendo a redução de sinistros e maior desenvolvimento para o município.

2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Secretaria do Meio Ambiente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá atender os parâmetros mínimos definidos para os itens a serem adquiridos, que são de natureza comum e seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art 6º da lei federal nº 14.133/2021.

3.2 Os bens deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no período de vigência do Contrato, mediante emissão de empenhos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1A equipe técnica optou pelo levantamento dos preços utilizando de orçamentos solicitados para diversos fornecedores, conforme planilhas a seguir de comparação de valor unitário.

a) Novos equipamentos motosserras:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARAFUSOS & CIA	CORDEIRO	MM COMERCIO	CALEONI	CS FERRAMENTAS
26	MOTOSSERRA PARA TRABALHOS LEVES, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, TENSOR LATERAL PARA CORRENTE, BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, CILINDRADAS: 40 A 50 CM³ - SABRE 16" - 40 CM, IDEAL PARA CORTE DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.200,00	R\$ 2.357,99	R\$ 2.800,00	R\$ 1.099,00	R\$ 2.359,00
27	MOTOSSERRA PARA TRABALHOS INTENSOS, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, TENSOR LATERAL PARA CORRENTE, BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, CILINDRADAS:- 66 A 80 CM³, POTÊNCIA:- 3,9 A 5,5 KW, SABRE:- 16" A 20", IDEAL PARA CORTE DE ARVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE	R\$ 3.770,00	R\$ 3.436,58	R\$ 4.800,00	R\$ 3.949,00	R\$ 3.435,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

28	MOTOPODA - MOTOR 2 TEMPOS MONOCILINDRICO, CILINDRADAS MINIMAS:- 25,4 CM ³ ; POTENCIA MINIMA:- 0,95 KW (1,3 PS); CAPACIDADE TANQUE OLEO:- 220 CM ³ (0,221); CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL:- 440 CM ³ (0,441); COM BOMBA DE COMBUSTIVEL INTEGRADA	R\$ 4.200,00	R\$ 3.136,63	R\$ 4.850,00	R\$ 4.199,00	R\$ 2.898,00
----	--	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------

Prefeitura Municipal de Itapetininga
Fls. nº 6

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Após avaliar as alternativas existentes, a equipe técnica responsável por este estudo optou pela aquisição de novas motosserras, devendo prosseguir com PREGÃO ELETRÔNICO para licitar o objeto, utilizando como critério de julgamento o MENOR PREÇO por item.

5.2 Na inexistência de uma ata em vigência para aquisição destes itens faz-se necessário a abertura de nova ata de registro de preço facilitando o fornecimento ao longo da vigência do contrato, **12 (doze) meses**, conforme demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 Os quantitativos previstos foram estimados com base na demanda de materiais de consumos utilizados pela equipe de poda do Município que, por força da atuação, adquiriu experiencia durante o exercício da função.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Considerando os orçamentos recebidos e a MÉDIA dos valores unitários, estima-se que o valor da contratação resulte em **R\$ 19.196,48** para esta contratação.

MEMÓRIA DE CALCULO				
ITEM	QNT	DESCRIÇÃO	MÉDIA DE PREÇOS	TOTAL
26	2	MOTOSSERRA PARA TRABALHOS LEVES, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, TENSOR LATERAL PARA CORRENTE, BAIXO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, CILINDRADAS: 40 A 50 CM ³ - SABRE 16" - 40 CM, IDEAL PARA CORTE DE ARVORES DE PEQUENO PORTE	R\$ 1.963,20	R\$ 3.926,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

27	2	MOTOSSERRA PARA TRABALHOS INTENSOS, SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, TENSOR LATERAL PARA CORRENTE, BAIXO CONSUMO DE COMBUSTIVEL, CILINDRADAS:- 66 A 80 CM³, POTÊNCIA:- 3,9 A 5,5 KW, SABRE:- 16" A 20", IDEAL PARA CORTE DE ARVORES DE MÉDIO E GRANDE PORTE	R\$ 3.878,12	R\$ 7.756,23
28	2	MOTOPODA - MOTOR 2 TEMPOS MONOCILINDRICO, CILINDRADAS MINIMAS:- 25,4 CM³; POTENCIA MINIMA:- 0,95 KW (1,3 PS); CAPACIDADE TANQUE OLEO:- 220 CM³ (0,221); CAPACIDADE TANQUE COMBUSTIVEL:- 440 CM³ (0,441); COM BOMBA DE COMBUSTIVEL INTEGRADA	R\$ 3.756,93	R\$ 7.513,85
TOTAL R\$			19.196,48	

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Em exame da natureza dos itens que se pretende adquirir nesta contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de PARCELAMENTO POR ITEM como forma de garantir a ampla concorrência, sendo assim o parcelamento da solução não prejudicará a integralidade do objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 Os itens desta solução constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente, responsável pelo atendimento aos pedidos de corte e poda realizados pelos municípios.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução escolhida deverá colaborar com o atendimento à população da cidade, garantindo continuidade do atendimento às solicitações de corte e poda das árvores do Município e maior segurança aos municípios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 600 – CEP 18.202-000 – Itapetininga, São Paulo, Brasil
Telefone: (15) 99652-3499
E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
Itapetininga

Fls. nº 7

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

- 12.1 Não foram identificadas necessidades de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.

13. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1 A aquisição proposta por esta solução não possui relevantes impactos ambientais desde que a contratada atenda aos requisitos dos órgãos competentes adotando as práticas de sustentabilidade ambiental na fabricação dos insumos, bem como da equipe que fará a futura instalação e descartes dos itens.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização da abertura de ata de registro de preço através de um pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para solução da presente demanda dos munícipes.

15. RESPONSÁVEIS


RENATA G. ESCHER
CPF 442.323.178-64
ASSIST. ADMINISTRATIVO


Renata Regiane Percichito
RG 28.094.397-0
Depto. Administrativo